



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2022@gmail.com



DECRETO N° 323 DE 10 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre o pedido de licença Prêmio da servidora **DOMINGOS DE SOUZA OLIVEIRA**, do cargo de **GARI**, da Secretaria Municipal Infraestrutura e dá outras providências

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença prêmio**, do servidor Sr. **DOMINGOS DE SOUZA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **GARI**, da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, pelo período 90 dias, iniciando em **01 abril de 2025 e com término em 30 de Julho de 2025**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 10 de março de 2025.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal